



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

TRE / RN

Publicado no Diário Oficial da União do dia
04/09/2018, Seção 2, página(s) 57


Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral
Mariana Barbosa de Medeiros
TÉCNICO JUDICIÁRIO
TRE/RN

PORTARIA N.º 212/2018 – GP

Redistribui para o Quadro do
TRE/RR, por reciprocidade, um
cargo vago de Técnico
Judiciário – Área
Administrativa.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE no exercício da presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 6288/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, c/c a Resolução TSE n.º 23.563, de 12/04/2018, para o Quadro do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, o cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Nível Intermediário, criado pela Lei n.º 4.049, de 23/02/1962, vago em virtude da aposentadoria da servidora Elise de Oliveira Coelho, em reciprocidade com a redistribuição, para o Quadro deste Tribunal, do cargo de mesma denominação ocupado pelo servidor PEDRO SANCHO DE MEDEIROS naquele Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de agosto de 2018.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente